



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.105.616/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2004	
NOME EMPRESARIAL VLS LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA LOCAÇOES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSEFA DE MORAIS MAIA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.411-400	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVA.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3321-9291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.105.616/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:17 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **4610.93BD.2D3B.F451**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **92EA.5E85.C219.3D19**

Emitida no dia 27/10/2021 às 11:13:26

Nome Empresarial:

**VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**JANUNCIO FERREIRA**

Número:

**489**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-158**

Inscr. Estadual:

**16.146.341-0**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**07.105.616/0001-76**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 19.113/2021**

Sequencial	Data Abertura	Situação
302097	01/12/2004	
Razão Social		CNPJ
<b>VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI</b>		<b>07.105.616/0001-76</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>VIVA LOCACOES</b>		<b>428041</b>
Endereço		
<b>RUA JOSEFA DE MORAIS MAIA nº 89 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-400 CAMPINA</b>		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 11:12:34 do dia 17 de Novembro de 2021, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número** CMN8F7B6EFCA6A5292C001E927E0FB83B7E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.105.616/0001-76

**Razão Social:** VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R JOSEFA DE MORAIS MAIA 89 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA  
GRANDE / PB / 58411-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120100424292931600

Informação obtida em 16/12/2021 10:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.105.616/0001-76  
Certidão n°: 54456510/2021  
Expedição: 22/11/2021, às 09:22:26  
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.105.616/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA."**

**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, solteiro, consultor, nascido em 07.10.1975 em Campina Grande – PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 – SSP/PB, residente e domiciliado à rua Pedro Aragão, n.175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande - PB:

**TAMARA BEZERRA DE MELO**, brasileira, viuva, administradora, nascida em 20.04.1946 em Campina Grande – PB, inscrita no CPF sob n. 067.616.404-82 e portador da cédula de identidade n. 127046 – SSP/PB, residente e domiciliado à rua Pedro Aragão, n. 175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande - PB, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA"** e terá sede e domicílio à rua Januncio Ferreira n.489 – Centro – CEP – 58.102-555 Campina Grande – PB.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social e de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

**SÓCIOS:**

GIANNI DE MELO MACEDO  
TAMARA BEZERRA DE MELO  
TOTAL

Qtd. de Quotas	Vir. das Quotas
7.500 Quotas	R\$7.500,00
<u>2.500 Quotas</u>	<u>R\$2.500,00</u>
<b>10.000 Quotas</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem como principal objetivo a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação, polimento de veículos automotores (lava jato ou lava rápido) e representantes comerciais, agentes do comercio de veículos automotores.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial do estado da Paraíba – JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração e representação da sociedade em juízo ou fora dele, será exercida a partir desta data pelo sócio **"GIANNI DE MELO MACEDO"**, que terá a designação de Sócio-Administrador e, que nos papeis e documentos assina seu nome civil, completo ou abreviado.


**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA."**

**CLÁUSULA 8ª** - O uso da denominação será feito pelo o Sócio-Administrador isoladamente com fim exclusivo aos negócios da própria sociedade, ficando expressamente privado de usar o nome da sociedade em negócios não ligados aos seus objetivos, tais como assinar fianças, endossos, avais e alienações de bens ou outros atos semelhantes.

Parágrafo 1º - Nos atos em que envolvam alienações e gravames de bens fica condicionado a aprovação de todos os sócios.

Parágrafo 2º - Nas aberturas, fechamento e movimentações de contas bancárias.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

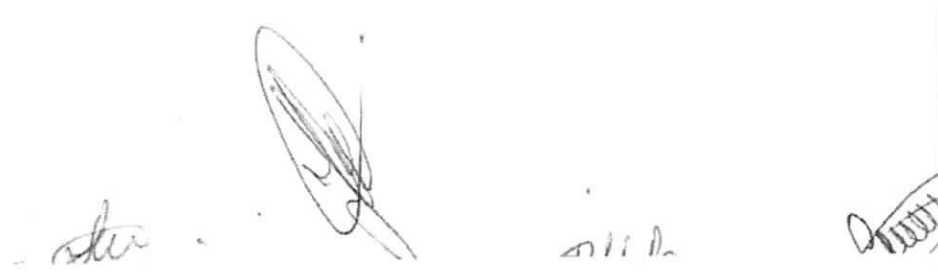
**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios "**GIANNI DE MELO MACEDO**" e "**TAMARA BEZERRA DE MELO**" não farão nenhuma retirada a título de pró-labore visto já ter outra fonte de renda, optando o mesmo pela retirada do lucro quando houver ou na reserva do mesmo para compensação de prejuízos em exercícios futuros na proporção da sua quota de capital.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª** -- O administrador "**GIANNI DE MELO MACEDO**", declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 15ª** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância aos preceitos da Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 - Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;






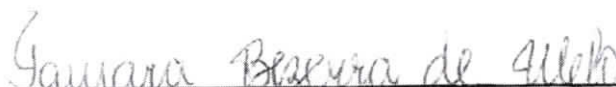
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA."

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande-PB, para dirimir quaisquer problemas surgidos em virtude deste contrato.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Campina Grande - PB 16 de Agosto de 2004.

  
GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF n. 020.082.404-01

  
TAMARA BEZERRA DE MELO  
CPF n. 067.616.404-82

TESTEMUNHAS:

  
JOCELIA DA COSTA  
RG - 1.670.424 SSP/PB

  
AERIOMAR GOMES FERREIRA  
RG - 1.641.174 SSP/PB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA. - ME"


GIANNI DE MELO MACEDO, brasileiro, solteiro, consultor, nascido em 07.10.1975 em Campina Grande – PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 – SSP/PB, residente e domiciliado à rua Pedro Aragão, n.175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande – PB e TAMARA BEZERRA DE MELO, brasileira, viuva, administradora, nascida em 20.04.1946 em Campina Grande – PB, inscrita no CPF sob n. 067.616.404-82 e portador da cédula de identidade n. 127046 – SSP/PB, residente e domiciliado à rua Pedro Aragão, n. 175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande – PB, únicos sócios e componentes da sociedade que gira nesta praça com denominação **VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA - ME**, com sede localizada à rua Januncio Ferreira n 489 – Centro – CEP – 58.102-555 Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob nº 07.105.616/0001-76, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial de Campina Grande do Estado da Paraíba Delegacia Regional de Campina Grande sob nº. 252.0042536-7, por despacho de 29.11.2004, resolvem promover a sua primeira alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

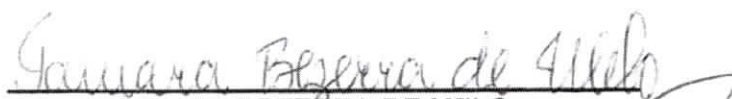
**CLÁUSULA 1ª** - Acrescenta-se à suas atividades a Locação ou aluguel de veículos com ou sem motorista.

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas não sofreram nenhuma alteração.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo especificadas.


Campina Grande - PB 26 de Janeiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF n. 020.082.404-01

  
\_\_\_\_\_  
TAMARA BEZERRA DE MELO  
CPF n. 067.616.404-82

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JOCELIA DA COSTA  
RG – 1.670.424 SSP/PB

  
\_\_\_\_\_  
AERiomAR GOMES FERREIRA  
RG – 1.641.174 SSP/PB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA. - ME".**


**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, solteiro, consultor, nascido em 07.10.1975 em Campina Grande – PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 – SSP/PB, residente e domiciliado à rua Pedro Aragão, n.175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande – PB e **TAMARA BEZERRA DE MELO**, brasileira, viuva, administradora, nascida em 20.04.1946 em Campina Grande – PB, inscrita no CPF sob n. 067.616.404-82 e portador da cédula de identidade n. 127046 – SSP/PB, residente e domiciliado à rua Pedro Aragão, n. 175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande – PB, únicos sócios e componentes da sociedade que gira nesta praça com denominação **VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA - ME**, com sede localizada à rua Januncio Ferreira n 489 – Centro – CEP – 58.102-555 Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob nº 07.105.616/0001-76, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial de Campina Grande do Estado da Paraíba Delegacia Regional de Campina Grande sob nº. 252.0042536-7, por despacho de 29.11.2004, resolvem promover a sua segunda alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

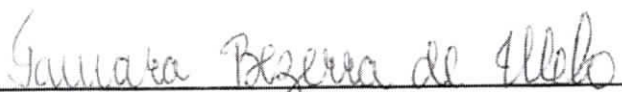
**CLÁUSULA 1ª** - Acrescenta-se à suas atividades o comércio a varejo de veículos automotores, caminhonetes e utilitários novos e usados.

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas não sofrem nenhuma alteração.

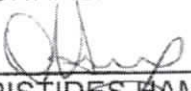
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

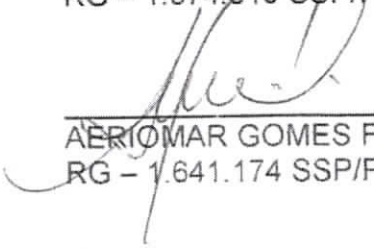
Campina Grande - PB 22 de Julho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF n. 020.082.404-01

  
\_\_\_\_\_  
TAMARA BEZERRA DE MELO  
CPF n. 067.616.404-82

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
OMAR ARISTIDES HAMAD FILHO  
RG – 1.874.619 SSP/PB

  
\_\_\_\_\_  
AÉRIO GOMES FERREIRA  
RG – 1.641.174 SSP/PB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03**  
**"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA. – ME."**

**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, solteiro, consultor, nascido em 07.10.1975 em Campina Grande – PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pedro Aragão, n.175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande – PB e **TAMARA BEZERRA DE MELO**, brasileira, viúva, administradora, nascida em 20.04.1946 em Campina Grande – PB, inscrita no CPF sob n. 067.616.404-82 e portador da cédula de identidade n. 127046 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pedro Aragão, n. 175 – Catolé - CEP 58.105-008 - Campina Grande – PB, únicos sócios e componentes da sociedade que gira nesta praça com a denominação **VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA - ME**, com sede localizada à Rua Januncio Ferreira n 489 – Centro – CEP – 58.102-555 Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob nº 07.105.616/0001-76, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial de Campina Grande do Estado da Paraíba Delegacia Regional de Campina Grande sob nº. 252.0042536-7, por despacho de 29.11.2004, resolvem promover a sua terceira alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

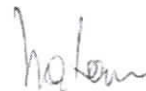
**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade que ora gira sob a denominação social de "**VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA - ME**", a partir desta data, girará sob a denominação social "**VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**", assumindo todo ativo e passivo da denominação social modificada.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade a sócia "**TAMARA BEZERRA DE MELO**" que doa e transfere sem ônus parte de suas cotas no valor de R\$ 100,00(Cem reais) para o sócio ora admitido "**NATAN MEDEIROS SILVA**", brasileiro, solteiro empresário, nascido em 09.06.1987 nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 077.916.714-76 e portador da cédula de identidade n. 3227433 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Estelita Cruz n. 209 – Alto Branco - CEP 58.102-587 – Campina Grande – PB e o restante de suas cotas no valor de R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais) para o sócio "**GIANNI DE MELO MACEDO**", quotas estas totalmente integralizadas, dando-se como pagas e satisfeitos em todos os direitos, nada tendo a reclamar da sociedade. Permanece inalterado o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	Cotas	Valores (R\$)
GIANNI DE MELO MACEDO	9.900	9.900,00
NATAN MEDEIROS SILVA	100	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - O sócio "**NATAN MEDEIROS SILVA**" não fará nenhuma retirada a título de pró-labore visto já ter outras fontes de renda, optando o mesmo pela retirada do lucro quando houver ou na reserva do mesmo para compensação de prejuízos em exercícios futuros na proporção da suas cotas de capital.

**CLÁUSULA 4ª** - As demais cláusulas do contrato social e suas alterações que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.

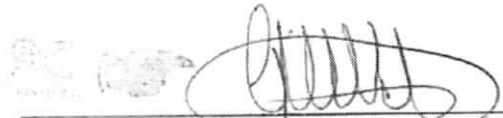


CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03  
"VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA. - ME."

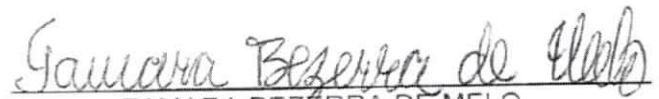
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Campina Grande - PB 25 de Julho de 2008

2º CARTÓRIO



GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF n. 020.082.404-01

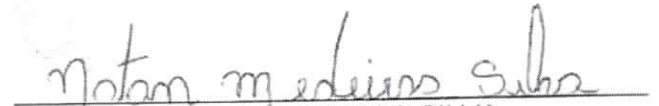
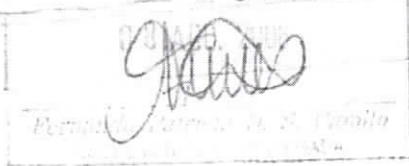


TAMARA BEZERRA DE MELO  
CPF n. 067.616.404-82

9C  
1º CARTÓRIO

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

Natan Medeiros Silva,  
cujo lado indicado  
semelhança



NATAN MEDEIROS SILVA  
CPF n. 077.916.714-76

9C  
1º CARTÓRIO

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

Gianni de Melo  
Macedo, cujos  
lados indicados  
semelhança

9C  
1º CARTÓRIO  
05 AGO. 2008  
Daniele Miller de Almeida  
ESCREVA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**TAMARA BEZERRA DE MELO**

Conforme autógrafo arquivado neste ofício  
Campina Grande, 08/08/2008 16:56  
Em testemunho da verdade

Antonio Aladin Chaves Cordeiro  
Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2008 SOB Nº: 20080306950  
Protocolo: 08/030695-0, DE 03/09/2008  
Empresa: 25 2 0042536 7  
VIA CAR LAVA RAPIDO LTDA ME

ADRIÃO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04**  
**"VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME"**

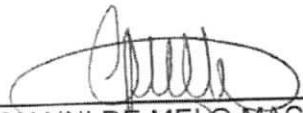
**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, consultor, nascido em 07.10.1975 em Campina Grande – PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 – SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Republica do Libano, n. 89 – Nações - CEP 58.402-676 - Campina Grande – PB e **NATAN MEDEIROS SILVA**, brasileiro, solteiro empresário, nascido em 09.06.1987 nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 077.916.714-76 e portador da cédula de identidade n. 3227433 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Estelita Cruz n. 209 – Alto Branco - CEP 58.102-587 – Campina Grande – PB, únicos sócios e componentes da sociedade que gira nesta praça com a denominação **VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, com sede localizada à Rua Januncio Ferreira n. 489 – Centro – CEP – 58.102-555 Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob nº 07.105.616/0001-76, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial de Campina Grande do Estado da Paraíba Delegacia Regional de Campina Grande sob nº. 252.0042536-7, por despacho de 29.11.2004, resolvem promover a sua quarta alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:


**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade tem como principal objetivo à atividade de Locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem.


**CLÁUSULA 2ª** - As demais clausulas do contrato social e suas alterações que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.

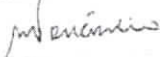
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Campina Grande - PB 20 de Março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**GIANNI DE MELO MACEDO**  
CPF n. 020.082.404-01

  
\_\_\_\_\_  
**NATAN MEDEIROS SILVA**  
CPF n. 077.916.714-76

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2012 SOB Nº 20120177463  
Protocolo: 12/017746-3, DE 22/03/2012  
Empresa: 25 2 0042536 7  
VIA CAR LOCADORA DE VEÍCULOS  
LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FATIMA V. VENANCIO**  
SECRETÁRIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 05**  
**"VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME"**

**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, consultor, solteiro, nascido em 07.10.1975, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Januncio Ferreira n.489 - Centro - CEP 58.102.555 - Campina Grande - PB e **NATAN MEDEIROS SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09.06.1987 na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 077.916.714-76 e portador da cédula de identidade n. 3227433 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Estados Unidos nº. 89 - Nações - CEP: 58.402-690 - Campina Grande - PB, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de **VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME**, com sede localizada à Rua Januncio Ferreira nº. 489 - Centro - CEP - 58.400-158 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº. 07.105.616/0001-76, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob nº. 2520042536-7 resolvem promover a sua quinta alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade altera seu objetivo social para; (locação de automóveis sem condutor, serviços de transportes de passageiros e locação de automóveis com motorista, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de entulhos e refugos de obras e demolição, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem.


**CLÁUSULA 2ª** - O capital social no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) fica elevado para R\$ 70.000,00(Setenta mil reais), dividido em 7.000(Sete mil) cotas de capital valor nominal de R\$ 10,00(Dez reais) havendo um aumento de no valor de R\$60.000,00(Sessenta mil reais), cotas estas totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	Cotas	Valores (R\$)
GIANNI DE MELO MACEDO	6.950	69.500,00
NATAN MEDEIROS SILVA	50	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000</b>	<b>70.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - As demais cláusulas do contrato social que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

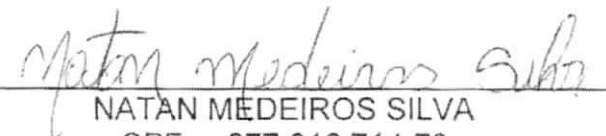
Campina Grande - PB 31 de Outubro de 2013.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 06/11/2013 SOB Nº: 20130320757  
Protocolo: 13/032075-7, DE 08/11/2013  
Empresa: 25 2 0042536 7  
VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS  
LTDA ME

M. F. M. M. M.  
MARIA DE FATIMA M. MENANÇO



  
\_\_\_\_\_  
GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF n. 020.082.404-01

  
\_\_\_\_\_  
NATAN MEDEIROS SILVA  
CPF n. 077.916.714-76

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VIA CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.10.1975, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 - SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, n.89 - Nações - CEP 58.402-676 - Campina Grande - PB e **NATAN MEDEIROS SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09.06.1987 na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 077.916.714-76 e portador da cédula de identidade n. 3227433 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Estados Unidos nº. 89 - Nações - CEP: 58.102-587 - Campina Grande - PB, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de **VIA CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, com sede localizada à Avenida Janúncio Ferreira nº. 489 - Centro - CEP - 58.400-158 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº. 07.105.616/0001-76, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob nº. 2520042536-7 resolvem alterar e transformar seu registro de sociedade empresária limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - O sócio "**NATAN MEDEIROS SILVA**" Retira-se da sociedade dando plena e razoável quitação de seus haveres transferindo por venda de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em favor do sócio remanescente "**GIANNI DE MELO MACEDO**".

**Cláusula Segunda** - O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cotas estas totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país. Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS:	Cotas	Valores (R\$)
GIANNI DE MELO MACEDO	150.000	150.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

**Cláusula terceira** - A sociedade altera seu objetivo social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 15:49 SOB Nº 25600070159.  
PROTOCOLO: 180090372 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800911771. NIRE: 25600070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br



7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 Aluguel de andaimes, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.

**Cláusula quarta** – Fica transformada esta sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula quinta** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

#### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

GIANNI DE MELO MACEDO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.10.1975, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 - SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Republica do Líbano, n.89 - Nações - CEP 58.402-676 - Campina Grande - PB, Resolve transformar a sociedade empresária limitada em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa girará sob o nome empresarial de VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Janúncio Ferreira nº. 489 - Centro - CEP - 58.400-158 - Campina Grande - PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será no valor de R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato com o acervo de capital da sociedade empresária limitada VIA CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que ora transforma-se na presente empresa, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa terá o seguinte objeto social: CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 15:49 SOB N° 25600070159.  
PROTÓCOLO: 180090372 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800911771. NIRE: 25600070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br

2



4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 Aluguel de andaimes, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada 29 de Novembro de 2004, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por seu titular **GIANNI DE MELO MACEDO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular Administrador **GIANNI DE MELO MACEDO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 15:49 SOB Nº 25500070159.  
PROTOCOLADO: 180090372 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800911771. NIRE: 25500070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br

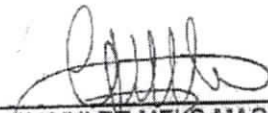
3

**Parágrafo Único:** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em uma única via para que surta aos efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinado por todos os sócios para que surta os efeitos legais.

Campina Grande/PB, 08 de Março de 2018.

  
1º CAPODADO

  
GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF n. 020.082.404-01

  
Fernanda Patricia D. S. Camilo  
ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS

  
2º CAPODADO

  
NATAN MEDEIROS SILVA  
CPF n. 077.916.714-76

OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARÁRUA  
Pra. Chanceler Francisco de Sá | Sec. 1 | CEP: 57.000-002 | Campina Grande - PB  
Fone: (31) 3341-3324 | E-mail: concorrencia@concorrencia.pb.gov.br | Fátima Ventura Venâncio - Titular

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
GIANNI DE MELO MACEDO.....  
NATAN MEDEIROS SILVA.....  
Em test.de verdade, Campina Grande-PB 13/03/2018 10:50:39  
Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente  
[2018-003194]JENL:R\$ 18,96 FAREN:R\$ 0,56 FEPO:R\$ 3,80 ISS:R\$ 0,94  
SELO DIGITAL: AGL92994-0648, AGL92995-00CX  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 15:49 SOB Nº 25600070159.  
PROTOCOLO: 180090372 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800911771. NIRE: 25600070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/03/2018  
[www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LTDA  
"VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**GIANNI DE MELO MACEDO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.10.1975, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397 - SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Republica do Líbano, n.89 - Nações - CEP 58.402-676 - Campina Grande. - PB; titular da empresa individual de responsabilidade Ltda que gira na praça da cidade de Campina Grande - PB com o nome empresarial de "**VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**" com sede na Rua Janúcio Ferreira nº. 489 - Centro - CEP - 58.400-158 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob n.07.105.616/0001-76, cujo Ato Constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob n. 25600070159, resolve alterar seu ato constitutivo, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

**CLÁUSULA 1ª** - A empresa altera seu endereço para Rua Josefa de Moraes Maia nº 89, - Distrito Industrial - CEP. 58.414-400 - Campina Grande - PB.


**CLÁUSULA 2ª** - A empresa altera seu objetivo social para 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA 3ª** - As demais cláusulas do ato constitutivo que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno, vigor.

E por está justa e contratada, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual forma e teor.



Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GIANNI DE MELO MACEDO**  
CPF- n. 020.082.404-01



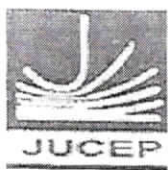
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 13:50 SOB Nº 20190028815.  
PROTOCOLO: 190028815 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900252832. NIRE: 25600070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/01/2019  
www.redeins.pb.gov.br



Reconheço, por segurança, a(s) firma(s) de:.....  
GIANNI DE MELO RACEDON.....  
Em test.de verdade. Campina Grande-PB-18/01/2019 14:41:32  
Marcia Brito Heves - Escrevente:  
[2019-000737]EJNDL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: 44F46745-9521  
Confirma a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marcia Brito Heves  
ESCREVENTE  
3º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 13:50 SOB N° 20190028815.  
PROTOCOLO: 190028815 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900252832. NIRE: 25600070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA**

**"VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

GIANNI DE MELO MACEDO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07.10.1975, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 020.082.404-01 e portador da cédula de identidade n. 1949397- SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, n.89 - Nações - CEP 58.402-676 — Campina Grande — PB; titular da empresa individual, de responsabilidade Ltda que gira na praça da cidade de Campina Grande - PB com o nome empresarial de "VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI" com sede na Rua Janúncio Ferreira Nº 489 — Centro — CEP — 58.400-158 - Campina Grande — PB, inscrita no CNPJ sobn.07.105.616/0001-76, cujo Ato Constitutivo encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob n. 25600070159, resolve alterar seu ato constitutivo, procedendo de acordo com as cláusulas a-seguir especificadas:


**CLÁUSULA 1ª** — A empresa altera seu objetivo social para 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas do ato constitutivo que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno, vigor.

E por estar justa e contratada, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

Campina Grande – PB 13 de Novembro de 2019

SC  
Sº CARTÓRIO

  
GIANNI DE MELO MACEDO  
CPF: 020.082.404-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 10:09 SOB Nº 20192579746.  
PROTOCOLO: 192579746 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905520657. NIRE: 25600070159.  
VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

PB



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1854092644

NOME  
GIANNI DE MELO MACEDO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
1540397 SSP PB

CITY DATA NASCIMENTO  
020.082.404-01 07/10/1975

PLACAO  
JUAREZ MACEDO DA SILVA  
TAMARA BEZERRA DE MELO  
MACEDO

PERMISSÃO ACC CATEG  
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
01135879207 01/03/2026 13/07/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1854092644

LOCAL DATA EMISSÃO  
CAMPINA GRANDE, PB 05/03/2021

80495657505  
PB041790740

PARAÍBA



GIANNI DE MELO MACEDO  
RUA JOSEFA DE MORAIS MAA, 86 - DIST INDUSTRIAL  
CAMPINA GRANDE / PB CEP 5640000 (AO 401)



CPF/CNPJ/RAM: 020.392.434-01

Grupo MTC - CONVENCIONAL\_BAYAT11522001 23  
Classe COMERCIAL / Subclasse COMERCIAL  
Logradouro TRAFALGAR  
Número 15-401-880-4120 Nº Medidor 0002929841

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
4/247611-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0000470117

<b>VALOR DA FATURA</b> R\$ 575,76	<b>VENCIMENTO</b> 01/04/2021
<b>REFERÊNCIA</b> Mar / 2021	<b>CONSUMO</b> 673 kWh 29,21 kWh MÉDIA MENSAL
<b>SITUAÇÃO DE DÉBITOS</b>	

CC	Descrição	Quant	Tarifa ou Tributo	Valor Base Calc (R\$)	Alíq (%)	ICMS (R\$)	Outros (R\$)	Valor Total (R\$)	ICMS (R\$)	Outros (R\$)	Valor Total (R\$)	ICMS (R\$)	Outros (R\$)	Valor Total (R\$)
0807	Consumo em kWh	673	0,718890	482,47	482,47	25	120,51	379,51	2,47	11	381,98	2,47	11	384,45
0801	Adic B Amarela			12,92	12,92	25	3,13	9,60	0,00	0	9,60	0,00	0	9,60
0807	JANÇAMEN TO S E S E R V I C O S			71,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
0804	CONTRIB LUMP. PÚBLICA			0,30	0,30	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
0804	JURISDIÇÃO DE MORA (2021)			0,07	0,07	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
0035	MULTA (0,0421)			0,07	0,07	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00

CC: Código de Classificação do Item TOTAL 575,76 494,89 120,74 290,21 2,57 11  
Tarifa/Tributo 0,517680

RESERVADO AO FISCO 3710.4979 b3e1.eb02.d96c.ef4f.1nfo.d572

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Março	540	Descrição	Valor (R\$)
Abril	580	Serviços de Distribuição Energética	111,42
Maio	613	Carregamento de Energia	114,77
Junho	617	Serviços de Manutenção	20,55
Julho	548	Serviços de Operação	25,49
Agosto	598	Material de Manutenção e Energia	218,72
Setembro	573	Outros Serviços	0,00
Outubro	700		
Novembro	630		
Dezembro	677		
Janeiro	630		
Fevereiro	624		
Março	640		

Próxima leitura: 27/04/2021


INDICADORES DE QUALIDADE				
METRA	MENSAL	APURADO TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (%)
Índice de Qualidade de Fornecimento de Energia - EQE	5,87	0,00	11,94	NO MÍNIMO 9
Índice de Qualidade de Fornecimento de Energia - IQE	3,30	0,00	6,60	NO MÁXIMO 13,20
Duração de Interrupção de Fornecimento de Energia - DIME	0,28	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 9
Duração de Interrupção de Fornecimento de Energia - DIDE	12,22			LIMITE SUPERIOR 9

**ATENÇÃO**

- Exatidão do valor pago: a base de cálculo é o valor de consumo registrado no sistema de medição de energia elétrica da concessionária de distribuição de energia elétrica em nome do titular da Unidade Consumidora (UC) no mês de vencimento da fatura.

- Reajuste médio de 5,21% a partir de 04/02/2021, conforme Resolução ANEEL nº 2.832/2021.

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Av. Dep. Raimundo Azeiteiro, 4789 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs  
Campina Grande / PB - CEP 56425-700 - CNPJ: 06.730.596/0001-95 - Ins. Est. 18.009.839-4  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 039 181 136 - Emissão/Apresentação 25/03/2021  
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta



-Gente mais facilidade pagando com o PIX!

Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código ao lado.

Quer mais facilidade?  
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!

Então, melhor em contatoz.com/pix